



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O pedido que ora apresentamos à apreciação dos senhores Vereadores e do Colendo Plenário tem por objetivo reforçar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Ação Social, tendo em vista a necessidade da adequação à nova realidade orçamentaria da secretario, esclarecemos que as suplementações por anulação, refletem a nova política da secretaria na sua execução orçamentaria e as provenientes de excesso de arrecadação tratam de novas despesas de custeio. Assim sendo necessária a autorização legislativa para que possamos fazer a inserção desse valor no orçamento vigente e iniciar os procedimentos de licitação para atender os novos programas sociais e dar sequência nos programas já em andamento, com o objetivo de melhorar o atendimento, neste sentido contamos com a especial atenção dos nobres edis na aprovação do projeto.

FNAS

Solicitação para inclusão dos valores em contas do FNAS, recurso este que foi disponibilizado no ano de 2023, a ser executado conforme a portaria 69, de 24 de junho 2022, até o final do ano em exercício. Informamos ainda que as despesas serão oneradas nas ações programáticas do Bloco da Proteção Social Básica (PSB), sem a necessidade de se criar uma ação programática específica, atendendo o objetivo da finalidade de fortalecer as ações de cadastramento, atualização cadastral, busca ativa, atendimento do cadastro em domicílio e outras atividades que integrem o Cadastro Único e as unidades públicas do SUAS, Vinculando as despesas empenhadas no programa atividade dos serviços da PSB.

FEAS

Solicitação de R\$15.000,00 para o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00, sendo para custear o aluguel da Casa de Acolhimento da Criança em Trânsito que estava sendo custeadas com recurso livre, pois o valor era para ter sido incluso no início do ano, por um





**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

equívoco de lançamento não foi realizado o procedimento e como os valores que temos disponíveis não será suficiente até o fim do exercício, faz se necessário o remanejo, aproveitando assim a oportunidade para regularização do mesmo.

Recurso Municipal

Fazendo se necessário a alteração, pois o ano de 2023 será ano de eleições do Conselho Tutelar Conferencia Estadual do Conselho de Direito, sendo necessário o deslocamento para as programações com Conselheiros e delegados fora do município envolvendo também o Selo Unicef que se encontra na responsabilidade do Presidente do Conselho Municipal da Criança e do adolescente.

Nova Brasilândia D'Oeste em 09 de junho de 2023

**LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador**

**HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal**

EXMO SRº
JAKSON LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), LAURI PEDRO ROCKENBACH (CPF 334.###.###-34), em 09/06/2023 - 08:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/44302>. Folha 2 de 2